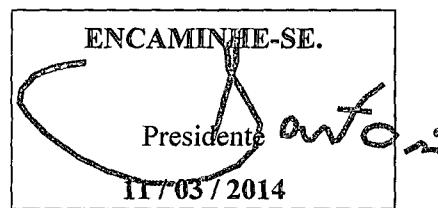




Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 6180

Implantação de abrigo em ponto de parada de ônibus da Av. Nami Azém (Bairro Colônia).



Considerando que o ponto de parada de ônibus situado na Av. Nami Azém, altura da antiga Cerâmica Windlin, no Bairro Colônia, não possui cobertura, tendo os seus usuários de aguardar o ônibus sofrendo as ações do clima, expostos a chuva ou sol forte,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de abrigo no referido ponto de ônibus.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.

ROBERTO CONDE ANDRADE